

Ação: 283594
PI: 4110008338c
Valor: R\$ 56.490,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2024
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS -
Presidente da FUNDAÇÃO PARÁPAZ.

Protocolo: 1208754

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 104 DE 11 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária e ½ (meia) aos servidores abaixo elencados, visando a entrega de insumos e instalação de equipamentos, no município de Mocajuba/PA, no período de 11 a 12 de junho de 2025.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Anderson Luiz de Sousa Castro	5949112	Assessor
João Carlos Nascimento Bandeira Junio	5931217	Assessor

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Alberto Henrique Teixeira de Barros
Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 1208954

PORTARIA Nº. 102 DE 10 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias e ½ (meia) aos servidores abaixo elencados, visando à realização de Ação Cidadania "Por Todas Elas", através do ParáPaz Projeto Espaços Abertos, no município de Igarapé Miri/PA, no período de 22 a 24 de maio de 2025.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Afonso José Nascimento de Lima	5953814/1	Motorista
Anderson Luiz de Sousa Castro	5949112	Assessor Administrativo
Carlos Sérgio de Aragão Valente	5678420/3	Coordenador de Núcleo
Francy Anne Mourão Gomes	5922169/2	Téc. Em Gestão Social
Jessica Freire Ribeiro	5953812/1	Assistente Administrativo
João Carlos Nascimento Bandeira Junio	5931217	Técnico em T.I

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Alberto Henrique Teixeira de Barros
Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 1208819

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 101 DE 10 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO: o disposto no Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
RESOLVE: Suspender o período de gozo de férias por necessidade de serviço da servidora BIANCA DE SOUSA GREGÓRIO, matrícula nº 5982252/1, Assistente Administrativo, a contar de 7 de junho de 2025, referente ao exercício 2024/2025, concedida através da PORTARIA Nº 075 DE 6 DE maio DE 2025, publicada no DOE nº 36.217 de 7 de maio de 2025, pág. 12, que seriam gozadas no período de 04/06/2025 a 03/07/2025 para gozo posterior em período oportuno.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1209177

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMEN-
TO PÚBLICO Nº 11/2025

PROCESSO Nº 2025/2626971

OBJETO: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO decorrente de Dispensa de Chamamento Público nº 11/2025 e do Edital de Credenciamento nº 01/2024, tem como objetivo geral do projeto “Enxergando o Futuro: Saúde Ocular para Belém”, distribuir armações e lentes de grau para sociedade que vive em vulnerabilidade social e necessita de óculos de grau no município de Belém, para ter qualidade de vida, assim como distribuir cartilhas de orientação sobre saúde ocular.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ- CNPJ: 21.648.632/0001-36
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREENDEDORES DO ESTADO DO PA-RÁ-ASEMEP- CNPJ: 35.581.481/0001-50
JUSTIFICATIVA PELA DISPENSA:
Considerando as especificidades da Lei nº 13.019/2014 quanto à dispensa do chamamento público, ato respaldado na mesma lei, em seu artigo 30, inciso VI, bem como no Decreto Estadual nº 4040/2024;
Considerando que a Organização da Sociedade Civil, ASSOCIAÇÃO DOS EMPREENDEDORES DO ESTADO DO PARÁ-ASEMEP-, associação civil, de caráter filantrópico e de assistência social, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, apolítica, com duração indeterminada, conforme especi-ficado em seu Estatuto;
Considerando a capacidade técnica e operacional para execução da pro-posta apresentada para a celebração de parceria junto a este órgão fun-dacional.
Considerando as atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educa-ção, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política;
Considerando que a Administração Pública poderá dispensar a realiza-ção de chamamento público com base no Inciso VI – Art. 30 da Lei nº 13.019/2014, como é o caso em tela;
Considerando as ações desenvolvidas pela instituição acima apresentada, autorizo a referida parceria entre FUNDAÇÃO PARÁPAZ e o ASSOCIAÇÃO DOS EMPREENDEDORES DO ESTADO DO PARÁ-ASEMEP-, com Dispensa de Chamamento Público e assinatura do Termo de Colaboração.
Belém, 11 de junho de 2025
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1209031

EXTRATO do TERMO COLABORAÇÃO Nº 11/2025

PROCESSO Nº 2025/2626971

OBJETO: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO decorrente de Dispensa de Chamamento Público nº 11/2025 e do Edital de Credenciamento nº 01/2024, tem como objetivo geral do projeto “Enxergando o Futuro: Saúde Ocular para Belém”, distribuir armações e lentes de grau para sociedade que vive em vulnerabilidade social e necessita de óculos de grau no muni-cípio de Belém, para ter qualidade de vida, assim como distribuir cartilhas de orientação sobre saúde ocular.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ – CNPJ: 21.648.632/0001-36
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREENDEDORES DO ESTADO DO PA-RÁ-ASEMEP-CNPJ: 35.581.481/0001-50
VIGÊNCIA: início em 01 de julho 2025 e término em 31 de outubro de 2025.
- Funcional Programática: 14.422.1500.2263 – (Implementação do Pro-grama do Território Pela Paz)
- Elemento de Despesa: 3350-41.06 - (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)
- Fonte de Recursos: 01500000001
- Ação: 283267
- PI: 24DF3328181
- Valor: R\$ 1.450.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente termo será regido pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 com suas atualizações posteriores.
Belém, 11 de junho de 2025
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1209022